

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ **Urgente - Motivo:**

Data: 12/12/2025

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
- ☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação
- ☐ Secretaria de Educação e Esportes
- ☐ Secretaria de Obras e Transportes
- ☐ Secretaria de Pesca e Agricultura
- ☐ Secretaria de Turismo e Lazer
- ☒ **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**
- ☐ Secretaria de Saúde
- ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☒ outros Dotação: apensada ao processo.

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 5.164.035,60

6 – Prazo de Execução: Conforme cronograma de execução de cada obra.

7 – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento

☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso

☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

VANIO COMIN
Secretário de Desenvolvimento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A pavimentação de vias é de suma importância para o Município de Urussanga, visto que grande parte da malha viária é de estradas vicinais, fazendo com que se dependa de grande parte de manutenção das vias.

A pavimentação da Rodovia Municipal UR 46 e UR 09, trecho Barro Preto-Armazém, no Bairro Barro preto e Armazém, irá contribuir muito para o desenvolvimento do segmento agrícola, sendo que nessa região possui um volume significativo de atividade rurais, se destacando a fruticultura e cultura de Fumo, bem como outras atividades agrícolas como meio de subsistência das famílias, Assim, será de grande importância para o desenvolvimento e fomento da 'zona Rural' do nosso município e como forma de melhorar a qualidade de vida dos moradores.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado como Pavimentação (contratação de serviço e fornecimento de materiais), com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, SICRO, composições, entre outros sendo que para sua execução é o método que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

As referidas obras de pavimentação são caracterizadas obras/serviços comuns de engenharia, pois a sua execução é de domínio amplo de inúmeros profissionais e empresas da área.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para a TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL RURAL UR 46, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA, LIGANDO AS COMUNIDADES DE BARRO PRETO E ARMAZÉM, COM EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO DE 3,733 KM (PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL , transferência de recursos financeiros através de convênio simplificado provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número do processo SGPe SIE 39846/2025, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto básico.	metros	3.732,79

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com relação a quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados no Memorial Descrito da Obra, dando estes documentos e outros complementares, o suporte para contratação e execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Ofício de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total é de R\$ 5.164.035,60 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil reais, com trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Os valores globais são:

Valor Global R\$ 5.164.035,60

Repasse R\$ 2.333.125,00

Contrapartida R\$ 497.785,60

Financiamento (BADESC) R\$ 2.333.125,00

Os documentos técnicos estão apensados a este processo, tais como: pranchas, Quadro de Composição de BDI Orçamento, Cotações, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo da obra, entre outros.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Deverá ser lançado de forma única, sem parcelamento, visto que já foi lançado por tipologias e deu deserta uma rua, então sendo lançados de forma conjunta.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐

Menor preço

☐

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. Gestor do contrato: VANIO COMIN

10. Fiscal do contrato: SUELE TIBES DA SILVA